



REQUERIMENTO DE URGÊNCIA SIMPLES

Com fundamento no que dispõe o art. 153º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, requeremos a Excelentíssima Senhora Presidente desta Augusta Casa de Leis, ouvindo o Soberano Plenário, **REGIME DE URGÊNCIA SIMPLES** para inclusão na Ordem do Dia da Sessão do dia 14/04/2026 do **Projeto de Lei – Processo 15431/2026**.

Cuiabá-MT, 14 de abril de 2026.

VER. DILEMÁRIO ALENCAR
LIDER DO EXECUTIVO

